



## EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica a abertura das inscrições para o curso '**TEMAS RELEVANTES DE DIREITO IMOBILIÁRIO**', aprovado pelo seu Conselho Técnico, em reunião de 11 de fevereiro de 2022, sob a coordenação de Walter Salles Mendes, coordenador da EJUS1, e Miguel da Costa Santos, chefe de seção judiciário da EJUS1.2, que será realizado exclusivamente na modalidade a distância, no período de **10 de junho a 11 de julho de 2022**.

**OBJETIVOS:** Propiciar formação continuada e aperfeiçoamento dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, com a implementação de cursos na área jurídica à luz da legislação, da doutrina e da evolução jurisprudencial, integrando teoria e prática. Possibilitar análise de aspectos relevantes da Lei do Stalking no que abrange a vida em condomínios. Realizar abordagem teórica e prática acerca da inadimplência em locações residencial e não residencial visando à atualização quanto à aplicação da lei regente da matéria em decisões judiciais. Analisar pontualmente aspectos legais e processuais da compra e venda de imóvel em juízo, inclusive à luz da Lei nº 13.786/2018, com foco na aplicação prática do diploma legal.

**PÚBLICO-ALVO:** Servidores lotados nas unidades judiciais, oficiais de justiça, assistentes jurídicos, assistentes judiciários e estagiários de nível superior do Tribunal de Justiça (TJSP).

**VAGAS OFERECIDAS:** 1000 (mil) vagas para a modalidade a distância.

Haverá emissão de certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES:** das 9h de 3 de maio de 2022 às 18h de 3 de junho de 2022.

**Para se inscrever os interessados deverão acessar a página da EJUS** por meio da intranet > Servidores > Ver Mais > EJUS > Sala de Alunos ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba INSTITUCIONAL > ESCOLAS.

### INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
2. Os servidores do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1, de 3 de setembro de 2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 1º/2/2013, pág. 1.
3. As inscrições de estagiários devem ser solicitadas através dos e-mails de contato, após prévio cadastro no sistema da EJUS: <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/cursos>.
4. Os inscritos receberão orientações e o link de acesso ao curso que serão enviados para o e-mail institucional.
5. O curso deverá ser acessado no período de **10 de junho a 11 de julho de 2022**.
6. O material de aula estará disponível em <https://www.tjsp.jus.br/app/sige/sala/meus-cursos>: Sala de Alunos > Matrículas Realizadas > Material de Estudo.
7. No caso de o servidor inscrever-se em atividades da EJUS e não obtiver aprovação e frequência igual ou superior a 75%, ficará impedido de participar de outros cursos ou palestras, pelo prazo de 90 dias.
8. Incorre no mesmo impedimento aquele que desistir da participação após o encerramento do período de inscrições.
9. Com exceção de ausências motivadas por caso fortuito ou força maior, não serão deferidas as justificativas por: a) absoluta necessidade de serviço; b) exames e consultas médicas agendadas; e c) faltas compensadas e abonadas, férias regulamentares, licenças e demais afastamentos previstos em lei.
10. As impugnações do bloqueio deverão ser pleiteadas no prazo de 10 dias corridos, contados a partir do envio do e-mail de notificação do bloqueio.
11. Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para: [ejus.capital@tjsp.jus.br](mailto:ejus.capital@tjsp.jus.br) ou [ejus.interior@tjsp.jus.br](mailto:ejus.interior@tjsp.jus.br).

### PROGRAMAÇÃO:

#### AULA 1

**Conteúdo programático: Questões de Condomínio em Juízo – Lei nº 14.132/2021 (Lei do Stalking).** 1. Condomínio edilício. 1.1 Formas de instituição. 1.2 Espécies. 1.3 Multipropriedade imobiliária. 2. Direitos dos condôminos. 3. Deveres do síndico. 3.1 Responsabilidade jurídica do síndico. 4. Síndico profissional. 5. Novas responsabilidades do condomínio decorrentes da NBR 15.575/13. 6. Lei nº 14.132/2021 (Lei do Stalking). 6.1 Stalking entre condôminos.



**Palestrante: Luiz Felipe Rossini** – Assistente Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduado em Direito pela Universidade Mackenzie, pós-graduado em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura. Mestre e Doutorando pela Universidade Nove de Julho – Uninove. É professor de Direito Civil e Teoria Geral do Direito na Uninove.

#### **AULA 2**

**Conteúdo programático: Locação residencial: inadimplência.** 1. Conceito de contrato. 1.1 Requisitos essenciais dos contratos. 1.2. Princípios contratuais. 1.2.1. Princípio da autonomia privada. 1.2.2. Princípio da função social dos contratos. 1.2.3. Princípio da força obrigatória dos contratos (*pacta sunt servanda*). 1.2.3. Princípio da boa-fé objetiva. 1.2.4. Princípio da relatividade dos efeitos contratuais e algumas exceções. 2. Jurisprudência. Caso prático: Apelação Cível nº 1004135-53.2020.8.26.0223 (Despejo) 3. Contrato de locação residencial. 3.1 Características. 3.2 Lei nº 8.245/1991 e Lei nº 12.112/2009. 4. Ações locatícias. Casos práticos. Jurisprudência. Casos práticos: Apelação Cível nº 1002841-78.2020.8.26.0024. Apelação Cível nº 1000228-66.2021.8.26.0116 (Rescisão de contrato. Alegação de poluição sonora e química. Encargos por rescisão antecipada).

**Palestrante: Luiz Felipe Rossini** – Assistente Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Graduado em Direito pela Universidade Mackenzie, pós-graduado em Direito Processual Civil pela Escola Paulista da Magistratura. Mestre e Doutorando pela Universidade Nove de Julho – Uninove. É professor de Direito Civil e Teoria Geral do Direito na Uninove.

#### **AULA 3**

**Conteúdo programático: Locação não residencial: inadimplência.** 5. Contrato de locação não residencial. 5.1 Características. 3.2 Lei nº 12.112/2009. 5.2. Ações locatícias. Caso prático: Apelação Cível nº 1072650-92.2018.8.26.0100 (Descumprimento contratual com posterior saneamento de irregularidades pela parte). Apelação Cível nº 1025943-80.2016.8.26.0506 (Inaplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor/Respeito ao *pacta sunt servanda*).

**Palestrante: Stella Economides Maciel** – Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre em Direito Processual Civil pela PUC/SP, professora nos cursos de especialização da PUC/SP, da EPD (Escola Paulista de Direito) e da ESA (Escola Superior da Advocacia). Membro do CEAPRO (Centro de Estudos Avançados de Processo).

#### **AULA 4**

**Conteúdo programático: Contrato de Compra e Venda de Imóvel em Juízo.** 1. Ação de Adjudicação compulsória. 2. Ação de distrato (Lei nº 13.786/2018). 2.1 O que é distrato imobiliário. 2.2 O antes e o depois da lei. 2.2.1 *Tempus regit actum*. 3. Ação de extinção de condomínio. 4. Ação anulatória de contrato. 5. Aspectos relevantes do Leilão Judicial e do leilão da lei de alienação fiduciária.

**Palestrante: Stella Economides Maciel** – Assistente Jurídico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Mestre em Direito Processual Civil pela PUC/SP, professora nos cursos de especialização da PUC/SP, da EPD (Escola Paulista de Direito) e da ESA (Escola Superior da Advocacia). Membro do CEAPRO (Centro de Estudos Avançados de Processo).

**METODOLOGIA:** Aulas teórico-expositivas, com estudos de casos e de julgados, com apoio em slides.

[Clique aqui para efetuar sua inscrição](#)